



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.º 569 e 572/2006**, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

DECISÃO Nº 569/2006 - **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Gestão de Recursos Humanos**, para o 2º semestre de 2006, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020876/06-87);

DECISÃO Nº 570/2006 - **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Administração e Sistemas de Informações**, para o 2º semestre de 2006, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020877/06-21);

DECISÃO Nº 571/2006 - **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Contabilidade e Auditoria**, para o 2º semestre de 2006, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020889/06-56); e

DECISÃO Nº 572/2006 - **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Controladoria e Finanças**, para o 2º semestre de 2006, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020890/06-81).

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente